



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022026349
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº
016/2022**

Às quatorze horas do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 016/2022, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Creche Pré-Escolar padra FNDE – Tipo 2 – Localizada no Residencial Alto das Caraibas – Luziânia-GO, a serem pagos com Recurso do FNDE e contrapartida Municipal, conforme memorando 151/2022-DOP.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital de Tomada de Preços nº 016/2022, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** as empresas:

Empresa	Razão
UTC CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – CNPJ: 29.557.420/0001-55	<ul style="list-style-type: none">➤ Apresentou o Instrumento de mandato particular, assinado pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, SEM firma reconhecida em cartório (cópia autenticada), descumprindo o item 14.3.4 do edital;➤ Deixou de apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral devidamente atualizado, emitido ou renovado, pela Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, nos termos do parágrafo 2º, Art. 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, descumprindo o item 15.3.a;➤ Deixou de apresentar a Prova de no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item 15.3.b do edital;➤ Deixou de apresentar a Prova de Regularidade para com a Fazenda estadual relativa a sede da Licitante, descumprindo o item 15.3.c do edital;➤ Deixou de apresentar a garantia de pelo menos 1% (um por cento) do valor estimado do certame, descumprindo o item 15.4.d do edital;➤ Deixou de apresentar a Certidão de Registro e Regularidade de seu engenheiro responsável técnico vinculado no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio sede da licitante, descumprindo o item 15.5.1 do edital;

E habilitar para a segunda fase do procedimento licitatório as empresas: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ 49.951.528/0001-47, VERDANT**

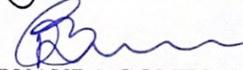


ENGENHARIA -EIRELI – EPP - CNPJ- 29.270.046/0001-02 e CUNHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 38.662.313/0001-88, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o ato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 04 de agosto de 2022.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


CAROLINE RODRIGUES MENDES
Membro da CPL


FERNANDA GOMES BRAZ
Membro da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL